CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/6/15
Protocolo

EMENDA ADITIVA Nº 7 DE 2015.
(Autor: Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Ao Anteprojeto de Lei nº 66 de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Cascavel-PR para a vigência 2015-2025.

Art. 1º Acrescenta-se o **inciso XXV** do art. 2º do anexo **META II – ENSINO FUNDAMENTAL** do Anteprojeto de Lei nº 66 de 2015:

"XXV – Assegurar a continuidade do Programa Escola.com em conformidade com a Lei Municipal nº 5.950 de 2011, a partir da aprovação do PME – CASCAVEL."

Palácio José Neves Formighieri, 18 de junho de 2015.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Pedro Martendal (PSDB)
Secretário

Professor Paulino Pereira da Luz
Membro

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo incluir no Anteprojeto a continuidade do Programa Escola.com, conforme deliberado na II Conferência Municipal de Educação.